



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 36 /2026

À Exma. Sra. Presidente,
Ivonete Lacerda Assis

Excelentíssima Presidente,

O vereador eleito, com fundamento no **inciso II do art. 191 c/c art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, no exercício de sua função fiscalizatória, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, requerer que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, na pessoa do **Secretário Maurício José Carneiro**, considerando a competência legislativa desta Casa, para que sejam prestadas as seguintes informações:

Considerando a obra pública referente à **execução de rede de drenagem no Bairro Rosário**, localizada no **cruzamento da Rua Coronel Marciano Rodrigues com a Travessa Abel Meireles**, neste município de Muriaé/MG, obra esta vinculada ao programa **Novo PAC – Ministério das Cidades, com participação da Caixa Econômica Federal, Município de Muriaé e execução da empresa Rosenge Construções e Serviços Ltda**, conforme placa informativa instalada no local;

Considerando que, segundo as informações públicas divulgadas na referida placa, o **início da obra ocorreu em 15/03/2025, com previsão de término em 14/10/2025**, e orçamento total aproximado de **R\$ 1.572.777,81**;

Considerando que, mesmo após o decurso do prazo inicialmente previsto para a conclusão da obra, **a intervenção ainda se encontra em andamento e, conforme verificado in loco, aparenta não apresentar avanço significativo**, permanecendo



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

o local com grandes escavações abertas, estruturas expostas e dificuldades evidentes para o tráfego de veículos e pedestres;

Considerando que tal situação tem gerado **diversos transtornos à população, comerciantes, moradores e usuários da via**, além de comprometer a mobilidade urbana e oferecer potenciais riscos à segurança de quem circula pelo local;

Considerando ainda que **a transparência e o acesso às informações públicas são princípios fundamentais da administração pública**, garantidos pela **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, que assegura aos cidadãos e ao Poder Legislativo o direito de obter informações e documentos relativos à execução de obras públicas, contratos administrativos e aplicação de recursos públicos;

Requer-se que seja informado a esta Casa Legislativa:

- **Qual o cronograma atualizado da obra de execução da rede de drenagem no Bairro Rosário**, especificando as etapas já executadas e as que ainda restam para conclusão;
- **Quais foram os motivos que ocasionaram o atraso na finalização da obra**, tendo em vista que o prazo inicialmente divulgado já foi ultrapassado;
- **Qual o novo prazo estimado para a conclusão definitiva da obra** no referido local;
- **Se houve aditivos contratuais, prorrogações de prazo ou alterações no valor originalmente previsto**, e em caso afirmativo, que sejam encaminhadas as respectivas justificativas e documentos administrativos pertinentes;
- **Que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa cópias do contrato administrativo da obra, bem como das medições realizadas até o presente momento**, relatórios de execução e eventuais termos aditivos firmados, para fins de acompanhamento e fiscalização por parte do Poder Legislativo;



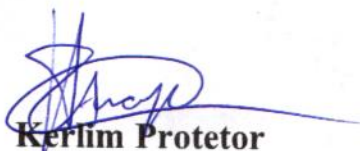
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

➤ **Considerando que as intervenções já teriam sido concluídas há aproximadamente dois meses em determinado trecho da obra, informar quais foram os motivos pelos quais ainda não foi realizada a recomposição e o asfaltamento da Rua Monsenhor Soares, no bairro Rosário, via que permanece sem pavimentação definitiva mesmo após a finalização das intervenções estruturais.**

O presente requerimento se justifica diante das **diversas manifestações e reclamações recebidas pela população**, bem como pela necessidade de esclarecimentos acerca do andamento de uma obra pública de grande relevância para a infraestrutura urbana do município. Ressalta-se que compete ao Poder Legislativo exercer a fiscalização dos atos da Administração Pública, garantindo transparência, eficiência e adequada aplicação dos recursos públicos.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 10 de março de 2026.



Kerlim Protetor

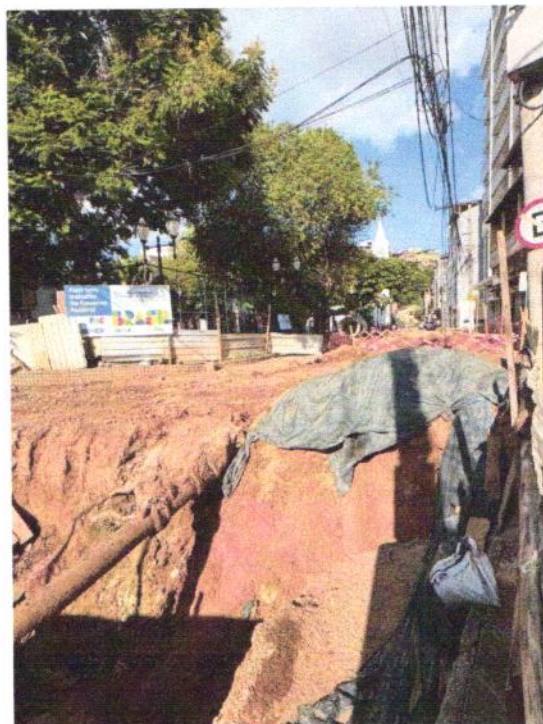
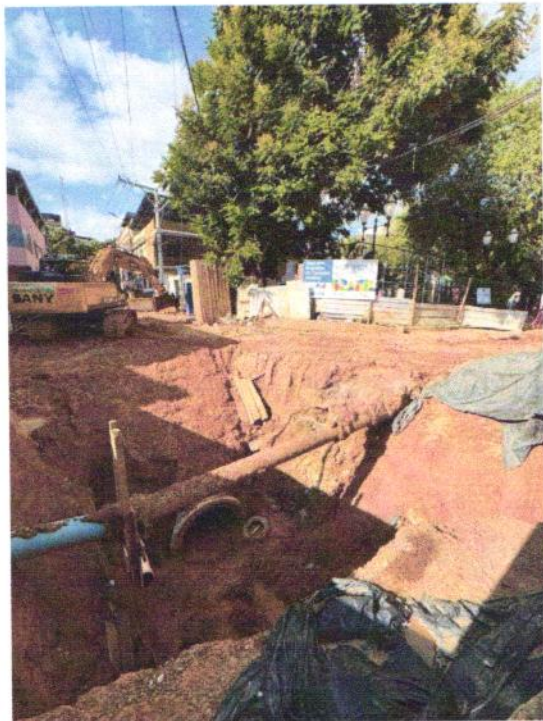
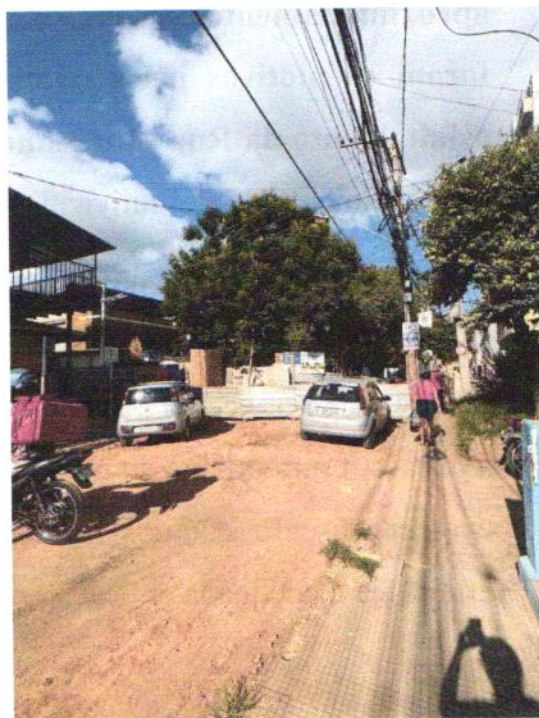
Vereador – Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

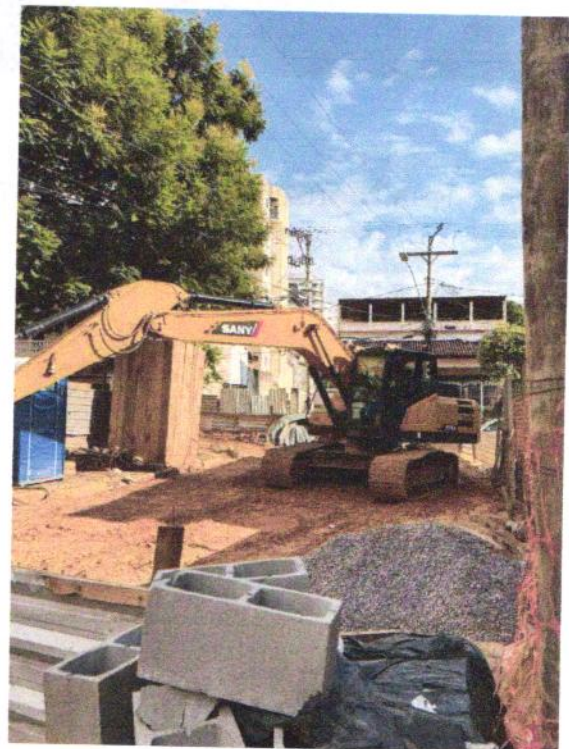
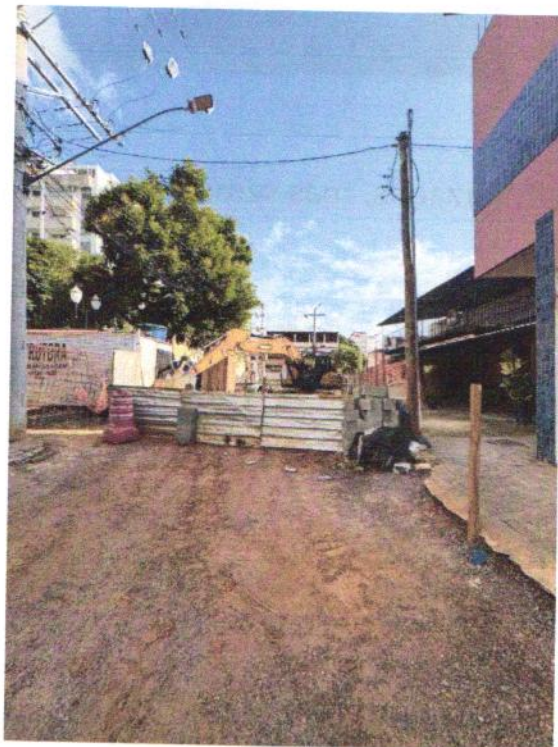
ANEXO 01: FOTOS COMPROBATÓRIAS





CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

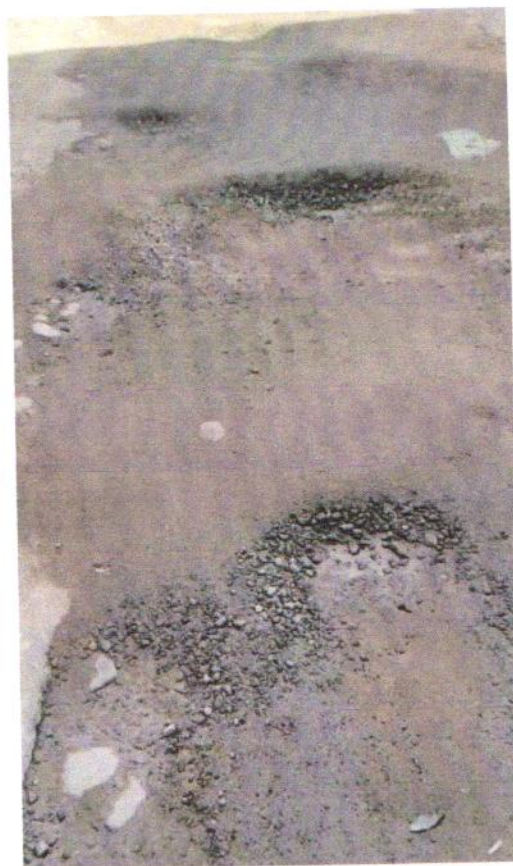
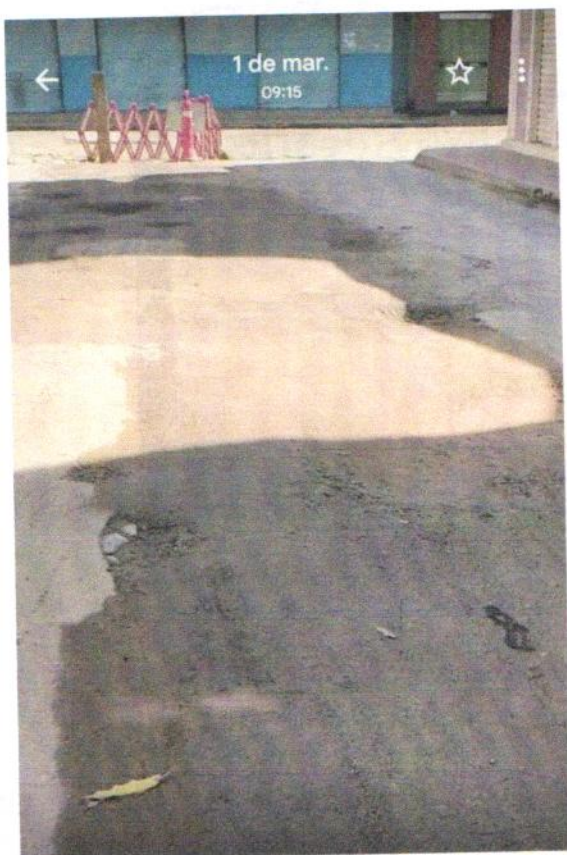
ESTADO DE MINAS GERAIS





CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua Monsenhor Soares- obras finalizadas, mas sem pavimentação